



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.722 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2011)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "*ponto*" nas repartições públicas municipais no dia **09** (sexta-feira) **de dezembro do corrente ano, em razão do Feriado de Imaculada Conceição no dia 08** (quinta-feira) **de dezembro do corrente ano**, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 28 de novembro de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal